



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo 03		2.Documento Nota de Empenho		3.Folha 1 / 4																				
4. Data de Emissão 11082025		5. Dotação Compactada 2025.1801.002		6. Tipo da NE 1-ORD.		7 N° do Documento 00025		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****8.780.966,93														
10. Exerc. 2025		11. Órgão 18		12. Unid. 01		13. Classificação Funcional 04 122 1025 2.437		14. Grupo 03		15. Natureza 3.3.90.39.86		16. Fonte 1500		17. Valor *****16.340,00										
18 Titular do Crédito Orçamentário GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO								19. N° do Processo 202500005025772		20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****8.764.626,93												
22. Beneficiário ou Recolhedor INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE GOIAS-IDAG											23. CPF ou CNPJ 03.475.152/0001-39													
24. Endereço R AVENIDA T63, 1296 QUADRA145 LOTE 08E COND									25. Município GOIANIA			26. UF GO												
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO																								
27. Item 28. Especificação Formalidade: Outras															29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
Empenho a favor da empresa INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE GOIAS-IDA G, referente à aquisição de 19 (dezenove) inscrições, com o fornecimento de 2 (duas) cortesias para o 16º Congresso Goiano de Direito Administrativo. ES TIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS: Os valores refe renciais estimados da contratação, unitários e totais são: 19 (dezenove) ins crições no valor unitário de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), totali zando R\$ 16.340,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais). DESCRIÇÃO DE TALHADA DO OBJETO: O objeto contratado consiste na aquisição de inscrições p ara participação dos seguintes servidores da Secretaria de Estado da Adminis tração: ALAN FARIAS TAVARES SECRETÁRIO, PEDRO FELIPE ISHIO FERREIRA e DEL MA MARIA GUIMARÃES - ASSESSORIA GABINETE, PAULO VICTOR RIBEIRO E SILVA, JHUL LI ÊMILY MARTINS NUNES, RITA DE CASSIA OLIVEIRA, CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, JO ãO PEDRO FERREIRA RAMOS JUBÉ, RHOGER ESTEVAM DE MATOS, ISABELA TAVARES DE SO UZA, FERNANDA DA SILVA SOLANO, FRANCIELLE GOMES DE SOUZA DUARTE, MURILO BAST OS ARANHA ALVES - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA, FREDERICO PIRES CORI OLANO, ANGÉLICA THAIS RORIZ, VANESSA ALVES DE OLIVEIRA, THAIS SANTOS DE ANDR ADE, WEILA CRISTINA FRAGA DINIZ, RAÍSSA FARIA VICTOY, PAULO VICTOR SEIXO COS																								
34. Agente Financeiro / Agência Débito *****									35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****			36. Conta Débito 0000000000												
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****									38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****			39. Conta Crédito 0000000000												
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL		40. DÉBITO		*****0		*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos *****0,00														
		41. CRÉDITO		*****0		*****0				44. Valor Líquido *****16.340,00														
45. Valor Líquido do Documento por Extenso dezesseis mil, trezentos e quarenta reais ***** *****																								
46. Visto do Chefe ANTONIO DE OLIVEIRA LINO SUPERINT GESTÃO INTEGRADA					48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa ALAN FARIAS TAVARES SECRETÁRIO					50. Quitação/Recibo														
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					49. Análise CGE																			



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo		2. Documento		3. Folha											
03		Nota de Empenho		2 / 4											
4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior					
11082025		2025.1801.002		1-ORD.		00025		1-ORC.		*****8.780.966,93					
10. Exerc.		11. Órgão		12. Unid.		13. Classificação Funcional		14. Grupo		15. Natureza		16. Fonte		17. Valor	
2025		18		01		04 122 1025 2.437		03		3.3.90.39.86		1500		*****16.340,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário								19. Nº do Processo				20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO								202500005025772				01/00		*****8.764.626,93	
22. Beneficiário ou Recolhedor												23. CPF ou CNPJ			
INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE GOIAS-IDAG												03.475.152/0001-39			
24. Endereço										25. Município		26. UF			
R AVENIDA T63, 1296 QUADRA145 LOTE 08E COND										GOIANIA		GO			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
28.		WILLIAN MONTELLO DA SILVA - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO . MO											
		DELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: O objeto contratado deverá ser prestado mediante											
		o cumprimento das seguintes condições: Prazo de prestação de serviço: O obj											
		eto contratado será executado, de forma única e imediata, conforme programaç											
		ão do evento, no período de 13 e 14 de agosto de 2025, na modalidade presenc											
		ial. Local da prestação de serviço: O evento será realizado no Auditório do											
		Tribunal de Contas do Estado de Goiás, situado à Avenida Ubirajara Berocan L											
		eite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. MODELO DE GESTÃO DO CON											
		TRATO: Responsabilidades do Fornecedor: Não obstante o fornecedor ser o únic											
		o responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administraçã											
		o se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobr											
		e o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável											
		; O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administr											
		ação ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem red											
		uzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administ											
		ração; Gestão e fiscalização do contrato: O contrato será acompanhado pelo G											
		estor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente des											
		ignados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023											

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO						*****0,00
41.	*****0		*****0		44. Valor Líquido		
	CRÉDITO			*****16.340,00			

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
dezesseis mil, trezentos e quarenta reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
ANTONIO DE OLIVEIRA LINO SUPERINT GESTÃO INTEGRADA		ALAN FARIAS TAVARES SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
11082025		2025.1801.002		1-ORD.		00025		1-ORC.		*****8.780.966,93		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2025	18	01	04 122 1025 2.437			03	3.3.90.39.86		1500	*****16.340,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						202500005025772			01/00		*****8.764.626,93	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE GOIAS-IDAG										03.475.152/0001-39		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
R AVENIDA T63, 1296 QUADRA145 LOTE 08E COND								GOIANIA			GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita e execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato; CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: Atesto da execução do objeto ; O objeto contratado será recebido nas seguintes condições: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma desta seção, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e na proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal administrativo do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.			42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO	*****0	*****0		*****0,00
	41.				44. Valor Líquido
	CRÉDITO	*****0	*****0		*****16.340,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dezesseis mil, trezentos e quarenta reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
ANTONIO DE OLIVEIRA LINO SUPERINT GESTÃO INTEGRADA	ALAN FARIAS TAVARES SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho					3. Folha 4 / 4								
4. Data de Emissão 11/08/2025		5. Dotação Compactada 2025.1801.002		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. Nº do Documento 00025		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****8.780.966,93					
10. Exerc. 2025		11. Órgão 18		12. Unid. 01		13. Classificação Funcional 04 122 1025 2.437		14. Grupo 03		15. Natureza 3.3.90.39.86		16. Fonte 1500		17. Valor *****16.340,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						19. Nº do Processo 202500005025772				20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****8.764.626,93			
22. Beneficiário ou Recolhedor INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE GOIAS-IDAG										23. CPF ou CNPJ 03.475.152/0001-39					
24. Endereço R AVENIDA T63, 1296 QUADRA145 LOTE 08E COND									25. Município GOIANIA			26. UF GO			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
execução ou dos materiais empregados. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado. DAS SANÇÕES: Comete infração administrativa, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 2021, o Contratado que: Der causa à inexecução total do contrato. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. Demais informações, conforme Termo de Referência que faz parte integrante deste instrumento. Inexigibilidade de licitação nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'. ** ** ** **													

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****				36. Conta Débito 0000000000				
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****				39. Conta Crédito 0000000000				
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO		*****0		*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos *****0,00			
	41. CRÉDITO		*****0		*****0				44. Valor Líquido *****16.340,00			
45. Valor Líquido do Documento por Extenso dezesseis mil, trezentos e quarenta reais ***** *****												
46. Visto do Chefe ANTONIO DE OLIVEIRA LINO SUPERINT GESTÃO INTEGRADA				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa ALAN FARIAS TAVARES SECRETÁRIO				50. Quitação/Recibo				
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS				49. Análise CGE								